



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região  
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO Nº 00780/2014

04/12/2014

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea “c”, da Constituição Federal, combinado com o art. 16, inciso XXXII, do Regimento Interno deste Tribunal, com a redação dada pela Resolução nº 25, de 10/12/2008;

Considerando o que estabelecem a Resolução nº 01/2008-CJF, alterada pelas Resoluções nºs 248/2013-CJF e 301/2014-CJF, do Conselho da Justiça Federal, e a Resolução nº 11/2001-TRF5, alterada pelas Resoluções nºs 14/2001-TRF5, 32/2005-TRF5 e 11/2010-TRF5, deste Tribunal;

Considerando as disposições do Edital de Promoção de Juiz Federal Substituto nº 02, de 20/10/2014, disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico-TRF5/Administrativo de 20/10/2014 e publicado em 21/10/2014;

Considerando o decidido pelo Plenário deste Tribunal na Sessão realizada em 03/12/2014, ao apreciar o Processo Administrativo nº 02936/2014, constituindo lista tríplice com os nomes dos Excelentíssimos Senhores Juízes Federais Substitutos IACI ROLIM DE SOUSA, DANIEL GUERRA ALVES e ARNALDO PEREIRA DE ANDRADE SEGUNDO,

RESOLVE:

**PROMOVER**, pelo critério de merecimento, para o cargo de Juiz Federal da 31ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Ceará, a Excelentíssima Senhora Juíza Federal Substituta **IACI ROLIM DE SOUSA**, da 26ª Vara da citada Seção Judiciária, em vaga decorrente da remoção da Excelentíssima Senhora Juíza Federal MARIA JULIA TAVARES DO CARMO PINHEIRO NUNES.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS  
PRESIDENTE